



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA (332ª) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE.

Aos 28 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, de forma online pela plataforma google meet, realizou-se a trecentésima trigésima segunda Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville. O Presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, procedeu com a abertura da Assembleia cumprimentando a todos. O Sr. Romaldo Backes, primeiro secretário da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia: 1) *EXPEDIENTES- 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva – 20'; 2- ORDEM DO DIA: 2.1 – Apresentação da Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2021 –1h20' (OFÍCIO SEI Nº 0012014879/2022 – SES.UGE.APL, atendimento à Resolução SEI nº0489235/2016 – SEGOV.UAD encaminhamos para conhecimento e envio aos demais conselheiros de saúde o material de apoio referente a pauta da próxima Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde - Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre 2021. Em anexo, também, Relatório Preliminar Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA 3º Quadrimestre 2021).* 2.2 – Apresentação e Aprovação da Recomposição da CAC e das Comissões CAI, COFIN, CAE, Conferência de Saúde Mental – 15, composição da comissão de revisão das leis do CMS e CLS e dos Regimentos internos do CMS e CLS. O presidente Vilson colocou em votação a inversão de pauta, colocando a ordem do dia (2.1) anterior aos Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva (1.2), ficando aprovada por unanimidade da plenária presente. Ato contínuo o presidente Vilson colocou em votação a inclusão de pauta incluindo os ofícios: 4. MEMORANDO SEI Nº 0012022067/2022 – SAP.UPL, vimos por meio deste encaminhar para aprovação desse Conselho a Minuta SEI nº 0012019201/2022 referente ao Segundo Termo Aditivo (0012019201) ao Termo de Colaboração nº 025/2020/PMJ, firmado entre o Município de Joinville, com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE e ofício 5. Revogar a RESOLUÇÃO SEI Nº 0010581143/2021 – SES.CMS, o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 025/2020/PMJ (7222340), com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE que foram aprovados pela maioria dos conselheiros com uma abstenção. Dando sequência, o presidente Vilson colocou em votação a aprovação da pauta da assembleia, que ficou aprovada pela maioria dos conselheiros com uma abstenção. Ato contínuo o secretário Romaldo Fez a leitura do item 2.1 – Apresentação da Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2021 –1h20'(OFÍCIO SEI Nº 0012014879/2022 – SES.UGE.APL, atendimento à Resolução SEI nº 0489235/2016 – SEGOV.UAD encaminhamos para conhecimento e envio aos demais conselheiros de saúde o material de apoio referente a pauta da próxima Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde -Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas referente ao 3º quadrimestre 2021. Em anexo, também, Relatório Preliminar Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA 3º Quadrimestre 2021), que seguiu com a apresentação da Sr.ª Michele (Coordenadora do Planejamento/SMS) e o diretor Fabrício. O Sr. Fabrício iniciou a apresentação falando sobre a execução orçamentária mostrando as receitas livres e transferências Constitucionais que foram arrecadados nos três quadrimestres, uma somatória superior a 1.555.179.213,93 que comparado ao mesmo quadrimestre de 2020 houve um acréscimo de +20%. Em seguida apresentou as receitas adicionais para o financiamento da Saúde sendo arrecadado um total de mais de um Bilhão de reais e que teve um acréscimo de 14% comparado ao mesmo período do ano anterior. O Sr. Fabrício mostrou também o valor dos recursos provenientes da receita COVID que foram de 90 milhões de reais no período. Na lâmina seguinte o Sr. Fabrício mostrou as despesas do 3º quadrimestre de 2021 e na sequência o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquidos e transferências constitucionais e legais que comparado ao ano de 2020, teve um acréscimo de 3%. Nas lâminas seguintes foram mostrados valores que foram incluídos no orçamento da saúde, sendo mais de 13 milhões, que foram investidos nos convênios do Instituto Priscila Zanette e Instituto Bethesda. A conselheira Cléia questionou que, conforme

a resolução 119 foi solicitado que fizessem prestação de contas do parecer 064 e parecer 059. Que do HMJS ficou detalhado, mas do Instituto Bethesda e Priscila Zanetti não foi feito; o Sr. Fabrício respondeu que tanto o Instituto Bethesda e Priscila Zanetti não possui separação de despesas, que por esse motivo foram apresentados de forma mais sucintas, por serem somente dois empenhos. A conselheira Cléia respondeu que foi solicitado a prestação de contas, mas que como vai para comissão, será solicitado novamente. Dando sequência na apresentação a sr^a Michele falou sobre gestão em saúde. Iniciou mostrando dados da população e perfil dos beneficiários dos planos de saúde que constituem 41% da população. Seguindo a apresentação, mostrou-se a estrutura da rede de atenção a saúde divididas em atenção primária, secundária e terciária. Nas lâminas seguintes mostrou-se o perfil dos funcionários concursados, contratados e comissionados. Ainda com relação a gestão, relacionada aos indicadores, disse que esta é a última prestação de contas do plano municipal 2018-2021 e que em 2021 iniciou-se a construção do plano municipal para os próximos 4 anos. Seguindo a apresentação, a sr^a Michele fala sobre o crescimento da cobertura da estratégia de saúde da família em +59% entre 2017 e 2021. Também mostrou alguns dados sobre a assistência farmacêutica. Seguindo com a apresentação, mostrou-se também dados da assistência odontológica, ligue saúde (web saúde), dados sobre as consultas médicas, procedimentos ambulatoriais e hospitalares, assim como o faturamento de cada item. Na sequência foram mostrados os atendimentos do hospital São José, as demandas da ouvidoria e auditorias. Seguindo a apresentação, a Sr^a Michele falou sobre a estrutura de vigilância em saúde, morbidade hospitalar, mortalidade geral, dengue, ações de combate à dengue e evolução dos casos de Covid. Também se mostrou o processo de imunização Covid e imunização Influenza. Na sequência foram mostrados os destaques, dentre eles, o projeto menos fila, que gerou uma redução de 38% das filas, ou seja, 293 filas foram extintas impactando numa redução de investimento de R\$1.184.651,08. Na sequência a Sr^a Michele mostrou as obras que foram entregues e obras em andamento, sendo que o vídeo das obras não foi possível apresentar, encerrando assim a apresentação da prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2021. A coordenadora Márcia pediu para a Sr^a Michele esclarecer o motivo de a apresentação estar com informações diferentes das que foram encaminhadas 10 dias antes para os conselheiros, a pedido dos mesmos. A sr^a Michele esclareceu que conforme ofício encaminhado juntamente com a apresentação, foi informado que a mesma passaria por atualização por serem dados retroalimentados e que houve também mudança no layout por estar com muitas páginas, que foram juntadas para minimizar o tamanho da apresentação. Aberto as perguntas e questionamentos, a conselheira Cleia perguntou se todos os habitantes estão cadastrados e vinculados ao SUS. O Diretor Andrei respondeu que hoje temos 578.293.00 e que esse valor representa 95,39% da população estimada de Joinville, que ainda existe um esforço em conseguir cadastrar o restante, mas que a maioria já está cadastrada na atenção básica. A Sr^a Cléia também questionou o valor da reforma da antiga prefeitura, se foi pago somente pela secretaria da saúde, também perguntou por que não é mais apresentado ao conselho as demandas de filas represadas e reprimidas das especialidades e dos exames laboratoriais e imagens e reforçou sobre as especialidades, e por último pediu explicação sobre a metodologia da apresentação que compara os meses de out, nov e dez de 2020 a nov e dez de 2021. O Diretor Andrei respondeu à pergunta sobre as demandas de filas represadas e afirmou que sobre os exames laboratoriais não existem mais filas em Joinville, que o atendimento é feito por demanda espontânea com agendamento no consultório médico no ato da consulta. Com relação as consultas especializadas e outros procedimento para os quais ainda tem filas de espera, existe um portal específico que publiciza estas informações e que as mesmas não são requisitos obrigatórios para a prestação de contas, que caso seja deliberado pelo conselho, pode ser trazido nas próximas apresentações, também sugeriu que o conselho defina o que deseja para as próximas prestações e recomendou que os conselheiros acessem o portal e verifiquem as filas de espera e em caso de dúvidas tragam para serem respondidas. A Sr^a Cléia questionou sobre as filas de cirurgias que não são transparentes, que quando vai até a unidade é informada que no olostech consta, mas no SISREG não, e que gostaria de saber como é realizada esta transição para que de fato possa ter essa transparência que é tão mencionada e que não tem. Também seguiu questionando sobre a prestação de contas do Instituto Priscila Zanette e Bethesda, que foi deliberado pelo pleno para ser apresentada, e que foi feito apenas uma foto do valor, que a maior parte era para o Bethesda, e não foi feito a prestação de contas como foi a do hospital São José. O diretor Andrei explicou que a respeito da situação das cirurgias, o sistema não é do município e que as filas não são administradas pelo município, o que é feito, é um processo de inserção das solicitações na fila de espera, mas que o sistema de transparência do estado demora para atualizar e que na prática as solicitações já estão inseridas no sisreg porém não aparecem na transparência das filas de espera. Continuou explicando que sobre a posição da fila de espera, realmente não tem, reforçou que não saberia dizer os motivos por se tratar de um sistema do estado e que sobre a inserção das solicitações no sisreg o município responde por isso. A coordenadora Márcia reafirmou que a mesa diretora por meio de ofício solicitou a secretaria da

saúde a prestação de contas e que a mesma disponibilizou em drive a prestação do Instituto Priscila Zanetti e do Bethesda e que foi encaminhado para comissão COFIN que está avaliando, porém a mesa diretora voltou a fazer um novo ofício solicitando a apresentação no pleno. A conselheira Cléia argumentou que conforme parecer era que viesse primeiro ao pleno e posteriormente encaminhada para Cofin. Continuando, o Diretor Fabrício retornou a assembleia para responder o questionamento da conselheira Cléia sobre as obras da antiga prefeitura, disse que o recurso das obras foram todos administrados pela secretaria da saúde e que os recursos foram dos impostos da secretaria da fazenda sendo recursos livres e não do ministério da saúde, nem da secretaria do estado e que sobre os equipamentos cada secretaria ficou responsável em comprar os seus e confirmou que saiu do fundo municipal da saúde. A conselheira Cléia perguntou se poderiam pedir para as outras secretarias os valores investidos e seguiu com outro questionamento sobre o ano de 2021 que foram utilizados o valor de 327 em diárias, sendo que a maioria dos serviços estavam sendo online, se procederia essa informação que foi veiculada na câmara de vereadores. O diretor Fabrício informou que sobre a obra da antiga prefeitura tiveram apenas recursos investidos da secretaria da saúde, porém a parte de mobília cada secretaria ficou responsável pela sua. Sobre o questionamento das diárias, o Sr. Fabrício disse desconhecer esta informação, porém complementou que independente de ter boa parte em tele trabalho naquele período, seguiram encaminhando pacientes para tratamento fora do município e que os profissionais que fazem o transporte destes pacientes, recebem diárias, ressaltou também que durante o pico da pandemia, tiveram várias transferências intra-hospitalares para outras cidades, principalmente dos PAS, que foram para Rio Negrinho, Mafra e região juntamente com os servidores que acompanhavam os pacientes e recebiam diárias sim. O Diretor Andrei complementou dizendo que realmente procedia a informação das diárias e ressaltou que se trata de um período de 12 meses e que é direito dos servidores receberem as diárias. O Sr. Osmar perguntou sobre os planos de saúde, se quando eles usam o sus, se é remanejado o dinheiro para o fundo municipal, o diretor Andrei respondeu que sobre os beneficiários de planos de saúde que são atendidos pelo sus, existe um procedimento que chama-se ressarcimento ao sus e que funciona da seguinte forma: quando um beneficiário usa o atendimento do sus, a ANS que é a agencia nacional de saúde suplementar, ou seja, a agencia reguladora dos planos de saúde, ela cruza essas informações entre os atendimentos realizados no sus e no atendimentos no plano de saúde, e verifica se foram prestados atendimentos para beneficiários do plano de saúde e havendo esse atendimento, ela cobra dos planos de saúde o ressarcimento dos valores ao SUS. Esses valores são dimensionados em conformidade com valores previstos na tabela SUS, sendo que ainda existe um prejuízo, pois o valor da tabela não cobre o valor do atendimento 100% e que existe uma disparidade grande dependendo do procedimento, mas sim, o ressarcimento é feito e o valor é depositado no fundo nacional de saúde. A Srª Michele respondeu o questionamento da Conselheira Cléia sobre a tabulação, que são feitos comparativos do quadrimestre de 2020 e 2021. Encerrada a apresentação, o presidente Vilson colocou em aprovação para comissão Cofin a prestação de contas ficando aprovado por unanimidade dos conselheiros. Em continuidade, o secretário Romaldo fez a leitura do item 2.2 da ordem do dia. 2.2 – *Apresentação e Aprovação da Recomposição da CAC e das Comissões CAI, COFIN, CAE e Conferência de Saúde Mental – 15' CAC – Convênio de Assistência à Saúde nº 107/2021/PMJ, que celebram o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Municipal São José; Titular: Cleia Aparecida Clemente Giosole Suplente: Suzana Staats, CAC - Termo de Colaboração nº 025/2020/PMJ firmado entre o Município de Joinville, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Joinville. Suplente: Osmar Lopes – CLS Parque Joinville.* Na sequência o presidente colocou em votação ficando aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Secretário Romaldo continuou a leitura da pauta referente as comissões: *Comissão de Assuntos Internos(CAI) Segmento Governo ou Prestadores de Serviço 1-Fábio André Correia Magrini – MDV 2-Andrei Popovski Kolaceke – Secretaria Municipal de Saúde Segmento Profissional de Saúde 3- Jânifer Souza Mendes – ABEN 4- Alexandra Marlene Hansen – CRN10 Segmento Usuários 5- Elisete Helena Hoeller – CLS Bakhitas 6-Silvia Moreira da Silva - CLS Morro do Meio 7-Cleia Aparecida Clemente Giosole -CLS Costa e Silva 8-Susana Staats – CLS Vila Nova – Centro Comissão de Orçamento e Finanças(COFIN) Segmento Governo ou Prestadores de Serviço 1- Renato de Figueiredo Santos – Hospital Municipal São José 2- Marcos Rafael Giannella – MDV Segmento Profissional de Saúde 3- Álvaro Ricardo Contreras Montero – Crefono 4- Alexandra Marlene Hansen – CRN10 Segmento Usuários 5-Cleia Aparecida Clemente Giosole – CLS Costa e Silva 6-Susana Staats – CLS Vila Nova – Centro 7-Osmar Lopes – CLS Parque Joinville 8-Orandi Garcia Bueno - CLS Nova Brasília Comissão de Assuntos Externos (CAE); Segmento Governo ou Prestadores de Serviço: 1- Mariane Selhorst Barbosa - SMS - Secretaria Municipal da Saúde Segmento Profissional de Saúde: 2- Mary Almira L da rosa Albrecht - Brasil AVC Segmento Usuários: 3- Manoel Costa Rosa- Pastoral*

Antialcoólica 4- Orandi Garcia Bueno- CLS Nova Brasília, Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde Mental Segmento Governo 1- Mariane Selhorst Barbosa - SMS - Secretaria Municipal da Saúde Segmento Prestador de Serviços 2- Osmarina Borgmann – Hospital Dona Helena Segmento Profissional de Saúde 3 - Alexandra Marlene Hansen – CRN10 Segmento Usuários 4- Cleia Aparecida Clemente Giosole – CLS Costa e Silva 5- Magali de Carvalho Pereira – Pastoral da Saúde 6- Edviges Fusinato Ferreira – CLS Pirabeiraba Representantes da Secretaria Municipal da Saúde 7 – Ana Caroline Giacomini 8 – Rogério Aparecido Amâncio sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade. A conselheira Cléia solicitou que ficasse registrado a observação sobre as reuniões das CACs que não estão ocorrendo, segundo ela, participou somente de uma até o momento. Seguindo a leitura, foi colocado em formação a Comissão de revisão das Leis do CMS e Conselho Local de Saúde e do regimentos internos do CLS e CMS, com os nomes dos seguintes conselheiros: Segmento Governo 1- Andrei Popovski Kolaceke, Prestadores de Serviço (por não ter conselheiro do segmento disponível, ficou aprovado um conselheiro do segmento governo) 2- Fábio André Correia Magrini, Segmento Profissional de Saúde 3- Luciano H Pinto 4- Alexandra Marlene Hansen, Segmento Usuários 5- Susana Staats 6- Cleia Aparecida Clemente Giosole 7- Osmar Lopes 8- Orandi Garcia Bueno que foram aprovados por unanimidade. Na sequência o secretário Romaldo fez a leitura dos informes gerais: 1- Arquivamento do Inquérito Civil n.06.2017.00002423-6, ordem do Promotor de Justiça Dr. Felipe Schmidt, titular da 15ª Promotoria de Justiça de Joinville, encaminhando-lhes, em anexo, despacho arquivamento do Inquérito Civil, informando-o de que razões escritas ou documentos poderão ser juntados até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público de Santa Catarina, na forma do art. 50, caput, do Ato n. 395/2018/P.G.J. 2. MOÇÃO Nº 01/2022-CMS, o Conselho Municipal de Saúde de Joinville, em nome de todos os conselhos locais de saúde e suas entidades, vem manifestar os mais sinceros votos de pesar e solidariedade à família da servidora pública Sra. Alzira Ostrowski, que atuava como servidora pública e conselheira do CLS Leonardo Schlickmann. 3. Ofício 001/2022JO, o SIMESC – Sindicato dos Médicos do estado de Santa Catarina, Regional Joinville, vem, alterar seu representante titular ao conselho municipal de saúde para a gestão 2021/2023, a Dra Martha Maria V.S. Abreu Artilheiro 4. Ofício nº12/2022 – DIR, a Instituição Bethesda, informa a alteração do seu representante titular no conselho municipal de saúde, a Sra. Marilei Ferreira Maia. Ato contínuo o srº Romaldo também fez a leitura dos INFORMES DELIBERATIVOS: 1. APROVAÇÃO DO MODO DA REALIZAÇÃO DA 333ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 28/03/2022: PRESENCIAL OU VIDEOCONFERÊNCIA. O presidente colocou em votação ficando aprovado para vídeo conferência por 26 votos favoráveis, 2 abstenções e uma reprovação. Vencido o tempo da assembleia o presidente colocou em votação 20 min de acréscimos para completar a pauta, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros com duas reprovações. Também foi colocado em votação a prorrogação de 20 min de acréscimo a partir das 20:45 min. Ficando aprovado pela maioria dos conselheiros. Seguindo a pauta, foi realizada a leitura do item: 2. Ofício SEI Nº 0011948186/2022 – SES.UAA.ACA, considerando a Portaria de consolidação nº03, título X, de setembro de 2017, que define o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave no âmbito do sistema único de saúde (SUS), e dá outras providências, e a deliberação nº 088/CIB/2017, que define o fluxo para a solicitação de habilitações de alta complexidade. Considerando a deliberação 004/CIB/2022 (SEI 011858520), que aprovou 10 (dez) leitos de UTI adulto tipo II em favor do Hospital Municipal São José. Informamos que houve necessidade de ajustar o quantitativo de leitos de 20 (informado no ofício SEI Nº 0011723324/2022 – SES.UAA.ACA) para 10 leitos. Desta forma, solicita-se a aprovação da habilitação de 10 (dez) leitos de UTI adulto tipo II do Hospital Municipal São José. O Diretor Fabrício fez a justificativa informando que haviam sido solicitados a habilitação de 20 leitos, porém a CIB autorizou a quantidade de 10 leitos apenas, por isso solicitam a adequação dos números de leitos para liberação do ministério da saúde. A conselheira Cléia lembrou que sobre esse assunto na assembleia passada foi questionado o porquê de solicitar a aprovação para 20 leitos sendo que é a CIB quem autoriza a quantidade de leitos e ressaltou que está na hora de usar as comissões, que o conselho deve ser respeitado, e cumprir o papel do controle social e solicitou ao presidente que encaminhe para as comissões os ofícios que cheguem juntamente com o contexto. O Sr Osmar concordou com a conselheira Cleia. O presidente lembrou que pelo regimento é o pleno quem decide se quer encaminhar para comissão ou não e aproveitou para colocar em votação a habilitação dos 10 leitos de utis, ficando aprovado pela maioria dos votos dos conselheiros com três abstenções. Na sequência, o Sr Romaldo seguiu com a leitura do informe deliberativo 3. Revogar a Resolução SEI Nº 0011810390/2022 – SES.CMS, que aprova habilitação de 20 (vinte) leitos de unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto tipo II no Hospital Municipal São José. O presidente colocou em votação a revogação e ficou aprovada pela maioria dos conselheiros com duas reprovações e quatro abstenções. Continuando, o sr Romaldo seguiu a leitura da pauta item 4 dos informes deliberativos, 4. MEMORANDO SEI Nº 0012022067/2022 – SAP. UPL, vimos por meio deste encaminhar para aprovação desse Conselho a

Minuta SEI nº 0012019201/2022 referente ao Segundo Termo Aditivo (0012019201) ao Termo de Colaboração nº 025/2020/PMJ, firmado entre o Município de Joinville, com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE. O diretor Fabrício fez a justificativa informando que esse deliberativo não foi efetuada pela SMS e sim pela SAP que é a responsável por homologar os convênios e suas alterações no município, informou que a SAP encaminhou para que fosse reatualizado os valores para um índice(IMPC)dos últimos doze meses que estaria próximo de 10%, que essa alteração serve para aumentar o reajuste passando de 400 reais mensais, pra 4.000 reais mensais para a APAE desenvolver os seus serviços e reforçou que o ofício fora encaminhado pela SAP. A conselheira Cléia questionou se o valor está no fundo municipal e reforçou a importância de os conselheiros encaminhar para comissão. O Diretor Fabrício respondeu que a SAP é o órgão centralizador dos convênios do município na parte de legalidade dos convênios, mas quem vai gerir, a rubrica orçamentária e a fiscalização serão feitas pela SMS. O Diretor Andrei explicou que a participação da SAP, diz respeito a operacionalização, ao tramite administrativo burocrático pra formalização do instrumento de convenio, mas que o convenio é gerido, administrado e fiscalizado pela SMS e pago com recursos da SMS que isso não significa que a SAP está fazendo gestão dos recursos do fundo municipal de saúde. O presidente do conselho colocou em votação, sendo que no caso de reprovação vai direto para comissão. A votação ficou aprovado com 14 aprovações, 11 reprovações e 1 abstenção. Por último foi realizada a leitura do 5 informe deliberativo: **5. Revogar a RESOLUÇÃO SEI Nº 0010581143/2021 – SES.CMS, o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 025/2020/PMJ (7222340), com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE.** O presidente colocou em votação, ficando aprovado por 13 aprovações e 10 abstenções. O presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a assembleia às vinte e uma horas e cinco minutos, da qual eu, Suemar Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Andrei Popovski Kolaceke, Romaldo Backes, Fábio André Correia Magrini, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Sandra Ana Czarnobay, Marilei Ferreira, Jânifer Souza Mendes, Jaqueline Schreiner Terra, Luciano Henrique Pinto, Alexandra Marlene Hansen, Alzira Martins, Claudio Henrique do Amaral, Valentina Maria da Silva, Vilson Freitas Junior, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Silvio Casas, Silvia Moreira da Silva, Orandí Garcia Bueno, Osmar Lopes, Edviges Fusinato Ferreira, Susana Staats, Nilton José Reinert Junior, Francisca do Nascimento Schardeng, Manoel Costa da Rosa, Albertina Camilo de Castro Franco, José Rodrigues dos Santos Filho, Mariane Selhorst Barbosa, Renato de Figueiredo Santos, Cristina Lúcia Beninca Kolatzki, Estela Mari Galvan Cuchi, Odirlei Grabner, Carmem Dalfovo Kohler, Magali de Carvalho Pereira, Maridete de Fatima Pinheiro Soares da Silva, Martha Maria Artilheiro, Cristina de Paula Costa. Totalizando 36 conselheiros Municipais, e 32 entidades representadas.



Documento assinado eletronicamente por **Edviges Fusinato Ferreira, Usuário Externo**, em 31/03/2022, às 21:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jânifer Souza Mendes, Usuário Externo**, em 01/04/2022, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Mari Galvan Cuchi, Usuário Externo**, em 01/04/2022, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Costa da Rosa, Usuário Externo**, em 01/04/2022, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca do Nascimento Schardeng, Usuário Externo**, em 01/04/2022, às 21:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 03/04/2022, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Correia Magrini, Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Grabner, Usuário Externo**, em 08/04/2022, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ana Czarnobay, Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 13/04/2022, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Orandi Garcia Bueno, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Casas, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Moreira da Silva, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique Pinto, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Dalfovo Kohler, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maridete de Fatima Pinheiro Soares da Silva, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Magali de Carvalho Pereira, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012411552** e o código CRC **05548EA9**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

0012411552v3

0012411552v3